

# CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

## PORTARIA Nº. 08, DE 25 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre antecipação de Feriados e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Considerando que o Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições decretou a antecipação dos feriados dos dias 21 de abril de 2021 e 03 de junho de 2021, através do decreto municipal 071 de 19 de março 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica decretado feriado nos serviços do Poder Legislativo Municipal para as data de 31 de março de 2021 e 01 de abril de 2021.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2021.

  
Paulo Eduardo Silva Fernandes

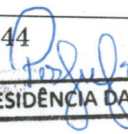
**PRESIDENTE**

**PUBLICADO**

Em, 25 / 03 / 2021

Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244

www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br

  
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA